CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique Brandão Machado**, **QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE PARA A RELIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO PÚBLICA NA QUADRA DE FUTEVÔLEI E VOLEIBOL AO LADO DO BAR PIT STOP NA PRAÇA AIRTON SENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**








Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.15 12:11:14-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante da importância social, esportiva e econômica da quadra de futevôlei e voleibol localizada ao lado do Bar Pit Stop, na Praça Airton Sena, espaço amplamente utilizado pela população de Boa Vista, especialmente por praticantes de esporte amador e profissional.

Atualmente, o local encontra-se em condições que exigem manutenção e revitalização urgentes. A quadra necessita de nova pintura e reparos nas grades ao seu redor, uma vez que existem pontas de ferro soltas, que representam risco à integridade física dos usuários, podendo causar acidentes, além de danificar bolas e materiais esportivos, gerando prejuízos aos frequentadores.

Faz-se necessária, ainda, a realização de limpeza geral da área, bem como a construção de calçadas na frente do vestiário, na área dos chuveiros e na entrada da quadra, além da reforma completa do espaço destinado aos chuveiros, a fim de garantir condições adequadas de higiene, acessibilidade e segurança aos usuários. Os bancos existentes também necessitam de manutenção, pois alguns encontram-se quebrados, comprometendo o conforto e a segurança do público.

Outro ponto relevante é a necessidade de reposição da cadeirinha do árbitro, que caiu e não existe mais, prejudicando a organização e a realização adequada das partidas e competições no local.

Ressalta-se que essa quadra possui relevante função social, sendo um importante ponto de convivência comunitária, incentivo à prática esportiva, promoção da saúde e bem-estar. Além disso, o espaço gera renda para diversas famílias que aproveitam o fluxo de pessoas para comercializar produtos e serviços, contribuindo diretamente para o sustento familiar.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista encaminhe a demanda à Secretaria competente para a realização dos serviços de manutenção e revitalização da quadra, garantindo um espaço seguro, digno e adequado para a prática esportiva e para o convívio social da população.

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.15 12:11:59-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador